

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 217/2021/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000006/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo para o enfrentamento do novo coronavírus no âmbito da UNIR, composto pelos seguintes Membros:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Juliano Cedaro	1199966	Presidente
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Membro
Ana Lúcia Escobar	0396635	Membro
Antônio Coutinho Neto	1854068	Membro
Artur de Souza Moret	396638	Membro
Charles Dam Souza Silva	1571991	Membro
Dhélio Batista Pereira	1786399	Representante da Comunidade Externa
Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
Estevão Rafael Fernandes	1627821	Membro
George Queiroga Estrela	1343332	Membro
Juan Miguel Villalobos Salcedo	1349543	Membro
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Membro
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Membro

Art. 2º O Comitê ora instituído terá a atribuição de realizar o acompanhamento e divulgação de informações, no âmbito da UNIR, sobre o surto de coronavírus.

Art. 3º O Comitê terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 22/04/2021, para encerramento dos trabalhos.

- Art. 4º Convalidar os atos praticados no período de 07/04/2021 a 21/04/2021.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Reitora**, em 22/04/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640380** e o código CRC **12A552A4**.

Referência: Processo nº 999054966.000006/2020-91 Site: www.unir.br

SEI nº 0640380